



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 10, de 3 de março de 2021.

Aprova a redistribuição do servidor docente Francisco Xavier Freire Rodrigues da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) para a UFRSA.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho Universitário (Consuni), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessões realizadas nos dias 26 de fevereiro e 3 de março, e considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2018; o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 2/2021; o Processo Nº 23091.008990/2020-57, decide:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Francisco Xavier Freire Rodrigues da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) para a UFRSA, no Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para ocupar a vaga remanescente da docente Mara Betânia Jales dos Santos em decorrência da aprovação em processo de remoção para o Campus Mossoró/CCSAH, Edital de Remoção Docente 01/2020.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus